



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*  
**Diretoria de Ensino**  
Av. Senador Salgado Filho 7.000, Bairro Querência, Cidade Viamão, CEP 94440-000  
Telefone: 99155-2338 – [www.ifrs.edu.br/viamao](http://www.ifrs.edu.br/viamao) – E-mail: [ensino@viamao.ifrs.edu.br](mailto:ensino@viamao.ifrs.edu.br)

**EDITAL Nº 20, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**  
**SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS AFINS AOS**  
**COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES, SUBSEQUENTES**  
**E SUPERIORES EM TECNOLOGIA DO CAMPUS VIAMÃO DO IFRS**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus Viamão*, de acordo com a Resolução nº 083, de 28 de julho de 2010, com a Resolução nº 046 (Organização Didática do IFRS), de 08 de maio de 2015 e com as normas internas do *Campus*, torna público, através do presente edital, a abertura das inscrições para a Certificação de Conhecimentos (Conhecimento Prévio) para os componentes curriculares dos Cursos Técnicos Subsequentes (Administração, Serviços Públicos, Cooperativismo, Meio Ambiente), do Curso Técnico Concomitante em Meio Ambiente, e dos Cursos Superiores em Tecnologia (Gestão Ambiental e Processos Gerenciais).

Art.1º Os alunos poderão solicitar a Certificação de Conhecimentos, inclusive de componentes curriculares que se referem a outros semestres letivos, que não o atual (em curso) que compõem a grade curricular de seus respectivos cursos. Os Projetos Pedagógicos de Curso podem ser acessados no site do *Campus Viamão* na internet: <https://ifrs.edu.br/viamao/cursos>.

**1. DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para a avaliação de Certificação de Conhecimentos deverão ser solicitadas através do preenchimento de formulário on-line específico, disponibilizado em <https://ifrs.edu.br/viamao/ensino/registros-academicos/formularios>, no período de **18/10/2021 a 29/10/2021**.

**1.1 CRONOGRAMA:**

<b>DATA E HORA</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
18/10/2021 a 29/10/2021	Período de inscrições	Formulário on-line disponibilizado junto ao site institucional
05/11/2021	Homologação das inscrições, divulgação do calendário e formatos de avaliações	Publicação no site institucional

09/11/2021 a 12/11/2021	Realização das avaliações	De acordo com cronograma a ser publicado no site, e enviado por e-mail aos estudantes com solicitação homologada
17/11/2021	Publicação dos resultados	Publicação no site institucional

## 2. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 Para efetivar a inscrição, o acadêmico interessado deverá realizar a solicitação através do preenchimento de formulário *on-line* específico, disponibilizado em <https://ifrs.edu.br/viamao/ensino/registros-academicos/formularios>, no período de **18/10/2021 a 29/10/2021**, indicando o componente curricular para a qual deseja realizar avaliação.

2.2 Para cada formulário preenchido deverá ser solicitada a certificação em apenas 01 (um) único componente curricular. **Exemplo:** Se são 03 componentes para qual se solicita certificação de conhecimentos, deverão ser preenchidos 03 formulários *on-line*, um para cada componente curricular.

2.3 As solicitações de certificação de conhecimentos deverão vir acompanhadas de documentos que comprovem o conhecimento e experiência nos conhecimentos afins aos componentes curriculares para os quais foi solicitada a certificação. Estes documentos deverão ser anexados de forma digitalizada, em formato pdf ou jpeg, junto a cada formulário. Estes documentos devem apresentar boas condições de visibilidade para conferência posterior.

## 3. DOS COMPONENTES CURRICULARES

3.1 São objetos de pleito os componentes curriculares integrantes da matriz curricular do curso em que o aluno estiver matriculado, no semestre em curso e mesmo de componentes curriculares a serem cursados em semestres posteriores, junto ao *Campus* Viamão, exceto Seminários, Estágio e Relatório de Estágio (TCC).

3.2 Não poderão ser objeto de Avaliação de Conhecimento Prévio os componentes curriculares em que os solicitantes foram reprovados.

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino serão homologadas e publicadas no dia **05 de novembro de 2021**, no site do *Campus* Viamão, de acordo com o Cronograma (item 1.1) do presente Edital.

## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

5.2 O professor da área deverá encaminhar ao Coordenador de Curso o resultado do processo de avaliação e toda documentação correspondente. O Coordenador de Curso, por sua vez, encaminhará o resultado final da avaliação para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos, que registrará o mesmo no sistema acadêmico no caso de aprovação.

## 6. DO CONTEÚDO E DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação deverá abranger o conteúdo teórico e prático constante na ementa da disciplina, utilizando como referência o Plano de Curso e o Plano de Ensino.

6.2 Nas avaliações, deverão constar os critérios de correção, tempo de duração e o valor de cada questão ou atividade.

## 7. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

**7.1 As avaliações ocorrerão entre os dias 09/11/2021 a 12/11/2021**, de acordo com cronograma a ser publicado juntamente à homologação das inscrições no dia **05 de novembro de 2021**, e estará disponível a partir desta data no *site* do *Campus* Viamão.

7.1.1 É de responsabilidade de cada aluno requerente observar a data, horário de avaliações e formas de acesso, por ocasião da homologação das inscrições.

7.2 No caso do uso de ambientes virtuais: o aluno que não acessar a sala virtual de avaliação no horário estabelecido, não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação.

7.3 Os horários e salas virtuais estabelecidos para as avaliações poderão sofrer alterações, que deverão ser comunicadas previamente aos alunos que solicitaram Certificação de Conhecimentos através dos formulários *on-line*.

## 8. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das avaliações realizadas.

8.2 Os alunos que não obtiverem aprovação deverão cursar regularmente o componente curricular para integralização do Curso.

8.3 Os resultados das avaliações serão publicados no dia **17 de novembro de 2021**, no *site* do *Campus* Viamão e registrados no histórico escolar do aluno: <https://ifrs.edu.br/viamao/ensino/registros-academicos/editais>.

8.4 A data de publicação dos resultados das avaliações no *site* do *Campus* Viamão também poderá sofrer alteração, conforme ocorrerem alterações no cronograma de realização das provas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Direção de Ensino.

Viamão, 18 de outubro de 2021.

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA  
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Viamão do IFRS  
Portaria nº 44/2021